

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**Coletes de Identificação**

Número do processo: Processo Digital PMF I 00146801/2024

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

Integrante técnico: Gilson Ouriques Júnior

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O estudo técnico preliminar aqui relatado tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis com relação à solicitação de contratação de empresa para fornecimento de **Coletes de Identificação**, para atender as necessidades das unidades educativas da Rede Municipal conforme especificação deste estudo preliminar possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo termo de referência.

A compra dos Coletes de identificação tem como objetivo principal identificar com a vestimenta membros (monitor escolar) da Secretaria/unidades educativas. Diante da grande circulação de pessoas nas diversas unidades educativas do município de Florianópolis, torna-se imprescindível o uso de coletes de identificação aos monitores escolares.

Conforme especificação deste estudo preliminar torna-se fundamental a contratação de empresa para o fornecimento de **coletes de identificação** para serem distribuídos conforme contratação dos monitores escolares da Rede Municipal de Florianópolis, conforme especificações.

**2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão e aprovada pela Secretária Municipal de Educação.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os coletes de identificação devem seguir as seguintes especificações:

| ITEM | QTDE | UNID. | ESPECIFICAÇÃO                                                                                     |
|------|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 400  | UN    | <b>COLETE DE IDENTIFICAÇÃO</b><br><br><b>Composição:</b> 70% Algodão/ 30% Poliéster. Em Brin tipo |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>Techno Rip Stop – 0480 ref. Santista ou similar; Cor: azul marinho (Ref. Pantone –289C)</p> <p><b>Detalhes frente:</b></p> <p>a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul marinho, com abertura em zíper reforçado (na cor azul marinho);</p> <p>b) Gola com 5,0 cm de largura;</p> <p>c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura, com tarjeta em tamanho compatível;</p> <p>d) Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete.</p> <p>e) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas;</p> <p>f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul marinho);</p> <p>g) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul marinho), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior;</p> <p>h) 02 (dois) bolsos independentes, um de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos;</p> <p>i) Emblema do MUNICÍPIO, bordado, em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete;</p> <p>j) Abaixo do emblema do município, o texto “SME” em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete</p> <p>j) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul claro, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm</p> |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>abaixo da costura do ombro.</p> <p><b>Detalhes costas:</b></p> <p>a) Nas costas do colete deverá ser bordado o BRASÃO DO MUNICÍPIO, em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete;</p> <p>b) Acima do brasão, em semicírculo, deverá ser bordado “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete</p> <p>c) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.</p> <p><b>TAMANHOS</b></p> <p>P, M, G, GG e XG</p> |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Abaixo esboço dos Coletes:



#### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para realizar a estimativa das quantidades a serem contratadas, usamos com referência as unidades educativas do município, e cada uma delas contando com 2 (dois) monitores escolares, um no turno matutino e outro no vespertino. O número de unidades educativas e monitores escolares que fundamentaram o cálculo das quantidades necessárias e, ainda considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

| Nº | Unidade Educativa – Escola Básica Municipal |
|----|---------------------------------------------|
| 1  | EBM ACÁCIO GARIBALDI SÃO THIAGO             |
| 2  | EBM ADOTIVA LIBERATO VALENTIM               |
| 3  | EBM ALBERTINA MADALENA DIAS                 |
| 4  | EBM ALMIRANTE CARVALHAL                     |
| 5  | EBM ANTONIO PASCHOAL APOSTOLO               |
| 6  | EBM BATISTA PEREIRA                         |
| 7  | EBM BEATRIZ DE SOUZA BRITO                  |
| 8  | EBM BRIGADEIRO EDUARDO GOMES                |
| 9  | EBM COSTA DA LAGOA                          |
| 10 | EBM COSTA DE DENTRO                         |
| 11 | EBM DARCY RIBEIRO                           |
| 12 | EBM DILMA LÚCIA DOS SANTOS                  |
| 13 | EBM DONICIA MARIA DA COSTA                  |
| 14 | EBM HENRIQUE VERAS                          |
| 15 | EBM HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO             |
| 16 | EBM INTENDENTE ARICOMEDES DA SILVA          |
| 17 | EBM JOAO ALFREDO ROHR                       |
| 18 | EBM JOAO FRANCISCO GARCEZ                   |
| 19 | EBM JOAO GONCALVES PINHEIRO                 |
| 20 | EBM JOSE AMARO CORDEIRO                     |
| 21 | EBM JOSE DO VALLE PEREIRA                   |
| 22 | EBM JOSÉ JACINTO CARDOSO                    |
| 23 | EBM JURERÊ                                  |
| 24 | EBM LUIZ CÂNDIDO DA LUZ                     |
| 25 | EBM LUPÉRCIO BELARMINO DA SILVA             |
| 26 | EBM MÂNCIO COSTA - ESCOLA DO FUTURO         |
| 27 | EBM MARCOLINO JOSE DE LIMA                  |
| 28 | EBM MARIA CONCEIÇÃO NUNES                   |
| 29 | EBM MARIA TOMÁZIA COELHO                    |
| 30 | EBM OSMAR CUNHA                             |
| 31 | EBM OSVALDO GALUPO                          |
| 32 | EBM OSVALDO MACHADO                         |
| 33 | EBM PAULO FONTES                            |

|    |                                        |
|----|----------------------------------------|
| 34 | EBM PROFESSORA NEUZA PAULA DA SILVEIRA |
| 35 | EBM PROFESSORA ZULMA FREITAS DE SOUZA  |
| 36 | EBM RED PARK                           |
| 37 | EBM RETIRO DA LAGOA                    |
| 38 | EBM TAPERA - ESCOLA DO FUTURO          |
| 39 | EBM VIRGILIO DOS REIS VARZEA           |
| 40 | EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA              |

| Nº | Unidade Educativa - Neim                |
|----|-----------------------------------------|
| 1  | NEIM ABRAÃO                             |
| 2  | NEIM ANIRSON ANTÔNIO CHAGAS             |
| 3  | NEIM ANTONIETA DE BARROS                |
| 4  | NEIM PROFª ALESSANDRA ABDALLA           |
| 5  | NEIM ALMIRANTE LUCAS ALEXANDRE BOITEUX  |
| 6  | NEIM ALTINO DEALTINO CABRAL             |
| 7  | NEIM ANJO DA GUARDA                     |
| 8  | NEIM ANNA SPYRIOS DIMATOS               |
| 9  | NEIM ARMAÇÃO                            |
| 10 | NEIM BARREIRA DO JANGA                  |
| 11 | NEIM BEM-TE-VI                          |
| 12 | NEIM CAETANA MARCELINA DIAS             |
| 13 | NEIM CAIEIRA DA BARRA DO SUL            |
| 14 | NEIM CAMPECHE                           |
| 15 | NEIM CANTO DA LAGOA                     |
| 16 | NEIM CARLOS HUMBERTO PERDENEIRAS CORRÊA |
| 17 | NEIM CELSO PAMPLONA                     |
| 18 | NEIM CELSO RAMOS                        |
| 19 | NEIM CHICO MENDES                       |
| 20 | NEIM CLAIR GRUBER SOUZA                 |
| 21 | NEIM COLÔNIA Z-11                       |
| 22 | NEIM COQUEIROS                          |
| 23 | NEIM COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ              |
| 24 | NEIM CRISTO REDENTOR                    |
| 25 | NEIM DIAMANTINA BERTOLINA DA CONCEIÇÃO  |
| 26 | NEIM DONA COTA                          |

|    |                                                |
|----|------------------------------------------------|
| 27 | NEIM DO FUTURO DORALICE MARIA DIAS             |
| 28 | NEIM DORALICE TEODORA BASTOS                   |
| 29 | NEIM ELISABETE NUNES ANDERLE                   |
| 30 | NEIM EVANDRO                                   |
| 31 | NEIM FIRMÍNIO FRANCISCO VIEIRA                 |
| 32 | NEIM FRANCISCA IDALINA LOPES                   |
| 33 | NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA                   |
| 34 | NEIM HASSIS                                    |
| 35 | NEIM HERMENEGILDA CAROLINA JACQUES             |
| 36 | NEIM IDALINA OCHÔA                             |
| 37 | NEIM ILHA CONTINENTE                           |
| 38 | NEIM INGLESES I                                |
| 39 | NEIM PROF <sup>a</sup> SUELI GADITTI RODRIGUES |
| 40 | NEIM IRMÃ SCHEILA                              |
| 41 | NEIM IRMÃO CELSO                               |
| 42 | NEIM JARDIM ATLÂNTICO                          |
| 43 | NEIM JOÃO MACHADO DA SILVA                     |
| 44 | NEIM JOAQUINA MARIA PERES                      |
| 45 | NEIM JOEL ROGÉRIO DE FREITAS                   |
| 46 | NEIM DO FUTURO JOSÉ RODRIGUES WILLAMIL         |
| 47 | NEIM JUDITE FERNANDES DE LIMA                  |
| 48 | NEIM JÚLIA MARIA RODRIGUES                     |
| 49 | NEIM LAUSIMAR MARIA LAUS                       |
| 50 | NEIM LUIZ PAULO DA SILVA                       |
| 51 | NEIM MACHADO DE ASSIS                          |
| 52 | NEIM MARCELINO BARCELOS DUTRA                  |
| 53 | NEIM MARIA BARREIROS                           |
| 54 | NEIM MARIA ELENA DA SILVA                      |
| 55 | NEIM MARIA NAIR DA SILVA                       |
| 56 | NEIM MARIA SALOMÉ DOS SANTOS                   |
| 57 | NEIM MARIA TEREZINHA SARDÁ DA LUZ              |
| 58 | NEIM MATEUS DE BARROS                          |
| 59 | NEIM MONSENHOR FREDERICO HOBOLD                |
| 60 | NEIM MONTEIRO LOBATO                           |
| 61 | NEIM MORRO DA QUEIMADA                         |

|    |                                         |
|----|-----------------------------------------|
| 62 | NEIM DO FUTURO MORRO DO HORÁCIO         |
| 63 | NEIM MORRO DO MOCOTÓ                    |
| 64 | NEIM NAGIB JABOR                        |
| 65 | NEIM NOSSA SENHORA APARECIDA            |
| 66 | NEIM NOSSA SENHIRA DE LURDES            |
| 67 | NEIM ORISVALDINA SILVA                  |
| 68 | NEIM DO FUTURO ORLANDIA CORDEIRO        |
| 69 | NEIM DO FUTURO OTÍLIA CRUZ              |
| 70 | NEIM DO PÂNTANO DO SUL                  |
| 71 | NEIM PAULO MICHELS                      |
| 72 | NEIM PEQUENO PRÍNCIPE                   |
| 73 | NEIM POETA JOÃO DA CRUZ E SOUZA         |
| 74 | NEIM RAUL FRANCISCO LISBOA              |
| 75 | NEIM SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA             |
| 76 | NEIM SÃO JOÃO BATISTA                   |
| 77 | NEIM DO FUTURO SERGIO GRANDO            |
| 78 | NEIM STELLA MARIS CORRÊA CARNEIRO       |
| 79 | NEIM SOL NASCENTE                       |
| 80 | NEIM VICENTINA MARIA DA COSTA LAURINDO  |
| 81 | NEIM VILA CACHOEIRA                     |
| 82 | NEIM VILA UNIÃO                         |
| 83 | NEIM VÓ TEREZINHA                       |
| 84 | NEIM WALDEMAR DA SILVA FILHO            |
| 85 | NEIM ZILDA ARNS NEUMANN                 |
| 86 | NEIM VINCULADO VIRGÍLIO DOS REIS VÁRZEA |
| 87 | NEIM VINCULADO VIOR MIGUEL DE SOUZA     |
| 88 | NEIM VINCULADO JOSÉ AMARO CORDEIRO      |
| 89 | NEIM VINCULADO COSTA DA LAGOA           |
| 90 | NEIM VINCULADO COSTA DE DENTRO          |
| 91 | NEIM VINCULADO JURERÊ                   |
| 92 | NEIM VINCULADO OSVALDO GALUPO           |
| 93 | NEIM VINCULADO RETIRO DA LAGOA          |
| 94 | NEIM VINCULADO ALBETINA MARIA DIAS      |

De acordo com levantamento feito pelo integrante técnico, e do que foi consumido nas últimas atas, a quantidade a ser adquirida é de 400 coletes.



Considera-se o desgaste pelo seu uso constante, falta de numerações, e também pela não devolução do item, constatou-se a necessidade imediata de reposição.

Assim como, por ser tratar de **Ata de Registro de Preços**, só serão adquiridos os itens que realmente forem totalmente necessários, após comprovação.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade em questão, realizamos uma pesquisa com o objetivo de identificar as melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Nessa configuração, como não havia a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração e a coleta de contribuições para as escolhas são realizadas constantemente juntamente com os profissionais e não havendo outras alternativas, neste momento, mais vantajosa nem doações e permutas.

Assim, a cotação de preço foi realizada com base na Ata Registro de Preço nº64/SME/2023, proveniente do Pregão Eletrônico para registro nº594/SMA/SUPLC/2022 homologado em 09/01/2023, partindo da ata fizemos atualização de valores com o auxílio da calculadora do cidadão atualizando com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Tanto a Ata utilizada para referência de valores quanto os cálculos de reajuste estão no processo.

Além disso, ao verificar os valores estimados e modalidades de licitação utilizadas nas contratações similares, observamos que o Pregão Eletrônico foi amplamente empregado. Essa modalidade foi adotada por ser apropriada para objetos comuns e permite o julgamento pelo menor preço, buscando a obtenção de propostas mais vantajosas.

O orçamento foi organizado e realizado pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Educação, utilizando o objeto e os descritivos recebidos pelo integrante técnico da DIAF (Diretoria Administrativa e financeira) da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR

Usamos como referência de valores a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 64/SME/2023, corrigindo-os na Calculadora do Cidadão com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) que é oficialmente divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Definindo o valor estimado da contratação utilizando os valores realizados pelos



levantamentos de preços de mercados para fins de orientar a fixação dos preços de referência que orientarão o critério de aceitação de preços, conforme tabela abaixo:

| <b>Especificação</b>    | <b>Valor da Ata de referência<br/>64/2023</b> | <b>Preço Unitário reajustado<br/>pela calculadora</b> |
|-------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Colete de identificação | R\$ 114,49                                    | R\$ 122,50                                            |

Lembramos que toda documentação que fazemos referencia está anexada ao processo.

Sendo assim, o custo estimado total da contratação é de **R\$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais)**, conforme tabela abaixo:

| <b>Item</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Especificação</b>        | <b>Preço<br/>Unitário</b> | <b>Preço<br/>Total</b> |
|-------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------|
| 01          | 400               | Coletes de<br>identificação | R\$ 122,50                | R\$ 49.000,00          |

## 7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para o objeto deste estudo técnico preliminar não identificamos outra solução mais adequada para atender a necessidade de uso de coletes de identificação pelos monitores escolares.

Neste sentido, torna-se imprescindível a contratação de empresa para o fornecimento de coletes de identificação, conforme as especificações já acima mencionadas nesse estudo.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se pelo parcelamento da solução como forma de especificar o objeto da Chamada Pública. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível e não haja prejuízo da solução, permitindo ampla participação de licitantes. O parcelamento, neste caso, é tecnicamente e economicamente viável, pois não há deseconomia de escala, pois apresenta o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução.

## **9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição pretendida torna-se essencial às secretarias/unidades educativas para a identificação dos monitores escolares, diante da grande circulação de pessoas nesses espaços da Rede Municipal de Educação de Florianópolis.

Os coletes devem seguir as especificações constantes no ETP. Seu uso é fundamental para indicar o monitor escolar.

Os benefícios são o pleno atendimento e segurança dos estudantes da Rede municipal de Educação de Florianópolis ao direito a Educação.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

No que tange à necessidade de serem tomadas providências internas para a execução da ATA, frise-se que não há necessidade de adequação do ambiente da organização para que a aquisição surta seus efeitos, nem capacitação de servidores. Uma vez que já existiu e conseguimos atender a demanda do fornecimento deste objeto na Secretaria Municipal de Educação.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

No que concerne a contratações correlatas, apesar da Secretaria de Educação possuir outras contratações de próximo teor, elas não mantêm relação de correlação ou interdependência entre si.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Com a contratação continuaremos contribuindo com as práticas ambientais e sociais, desenvolvendo a sustentabilidade ambiental, pois é uma necessidade a contratação do objeto e por não haver, nesse momento, outra solução.

De outro modo, por se tratar de um bem de uso constante não biodegradável a contratada deverá agir com responsabilidade social e ecológica.



### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

No que tange à viabilidade ou não da contratação aqui tratada, e com todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar, declara-se viável e, sobretudo, adequada a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Florianópolis, 08 de julho de 2024.

Eduardo Savaris Gutierrez  
Requisitante

Gilson Ouriques Júnior  
Integrante Técnico

Marcia Carolina de A.  
Gomes  
Integrante Administrativo